



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Instituto de Relações Internacionais

Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

Ano letivo: 2023 (2º semestre)

Disciplina: Direito Internacional Público (DIN 0426)

Turma: 4º semestre (vespertino)

Dia da semana e horário das aulas: segunda-feira, das 14h00 às 17h40

Professor: Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI)

Monitor: Hugo Leonardo Barboza (PG-IRI, estagiário PAE 2)

07.08.2023

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

PLANO DE ATIVIDADES DO CURSO DA TURMA VESPERTINA DE 2023

PROGRAMAÇÃO DAS AULAS E DOS SEMINÁRIOS

PRIMEIRA PARTE – Introdução ao Direito Internacional Público

1. **07.08.2023**

APRESENTAÇÃO DO CURSO: apresentação do programa da disciplina e do plano de atividades do curso; indicação da bibliografia; orientação para participação nos seminários e realização do trabalho individual; e informação e esclarecimento sobre os critérios de avaliação.

2. **14.08.2023**

PONTO I: Objeto do Direito Internacional Público; o Direito Internacional Público no âmbito das Relações Internacionais; fundamento e matérias do Direito Internacional Público.
Segunda parte da aula: análise dos preâmbulos do *Tratado de Versalhes* (1919) e da *Carta das Nações Unidas* (1945).

SEGUNDA PARTE – Sujeitos de Direito Internacional Público

3. **21.08.2023**

PONTO II: O rol de sujeitos de Direito Internacional Público; o Estado no Direito Internacional Público.

Seminário A: o *Tratado de Vestfália* (1648), o *Tratado de Tordesilhas* (1494) e o *Tratado de Paz entre Brasil e Portugal* (1825).

4. **28.08.2023**

PONTO III: Órgãos e normas de regência das relações exteriores do Estado – Palestra do Embaixador FERNANDO DE MELLO BARRETO (Professor Colaborador do IRI)

Seminário B: a *Convenção de Viena sobre relações diplomáticas* (1961) e a *Convenção de Viena sobre relações consulares* (1963).

04.09.2023 – NÃO HAVERÁ AULA (recesso da Semana da Independência)



5. **11.09.2023**
PONTO IV: Organização internacional.
Seminário C: a *Carta das Nações Unidas* (1945) e a *Carta da Organização dos Estados Americanos* (1948).
6. **18.09.2023**
PONTO V: Condição jurídica internacional do ser humano.
Seminário D: a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948) e a *Convenção Americana sobre Direitos Humanos* (1969).
7. **25.09.2023** – PRIMEIRA PROVA REGULAR

TERCEIRA PARTE – Fontes do Direito Internacional Público

8. **02.10.2023**
PONTO VI: O rol de fontes do Direito Internacional Público.
Seminário E: o *Estatuto da Corte Internacional de Justiça* (1920/1945) e o *Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional* (1998).
9. **09.10.2023**
PONTO VII: Tratado.
Seminário F: a *Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados* (1969) e a *Constituição brasileira* (1988).
10. **16.10.2023**
PONTO VIII: Ato de organização internacional; direito comunitário.
Seminário G: Documentos para análise: o *Tratado de Assunção* (1991) e o *Protocolo de Ouro Preto* (1994).

QUARTA PARTE – A ordem jurídica da comunidade internacional

11. **23.10.2023**
PONTO IX: A comunidade internacional e sua dimensão jurídica; responsabilidade internacional; disciplina jurídica das negociações, das controvérsias e dos conflitos armados internacionais.
Seminário H: a *Carta das Nações Unidas* (1945) e o *Tratado sobre princípios reguladores das atividades dos Estados na exploração e uso do espaço cósmico, inclusive a Lua e demais corpos celestes* (1967).
12. **06.11.2023**
PONTO X: Especialidades do Direito Internacional Público.
Seminário I: a *Convenção-quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima* (1992) e o *Acordo constitutivo da Organização Mundial do Comércio* (1994).
13. **13.11.2023**
PONTO XI: Espaços internacionais.
Seminário J: a *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar* (1982) e o *Tratado de Cooperação Amazônica* (1978) e seu *Protocolo de Emenda* (1998).



20.11.2023 – NÃO HAVERÁ AULA (feriado do Dia da Consciência Negra)

QUINTA PARTE – Conclusão do curso

14. 27.11.2023

PONTO XII - Tendências contemporâneas do Direito Internacional Público; a formação da ordem jurídica global; governança internacional.

Segunda parte da aula: comunicação das notas da primeira prova regular e apresentação da correção efetuada na prova de cada aluno; revisão da matéria para a segunda prova regular; fornecimento de instruções finais para elaboração do trabalho individual.

15. 04.12.2023 – SEGUNDA PROVA REGULAR

16. 11.12.2023 – PROVA SUBSTITUTIVA

BIBLIOGRAFIA

- a) ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulálio N; e CASELLA, Paulo Borba. *Manual de Direito Internacional Público*, várias edições. São Paulo: Saraiva.
- b) REZEK, Francisco. *Direito Internacional Público: curso elementar*, várias edições. São Paulo: Saraiva.
- c) Coletânea de documentos de Direito Internacional (há várias alternativas fornecidas por editoras jurídicas: Manole, Saraiva, Revista dos Tribunais etc.).
- d) Obras e artigos complementares relacionados a cada um dos pontos do programa.

AVALIAÇÃO

- a) Primeira prova (peso: dois pontos).
- b) Seminário em grupo, com apresentação em sala de aula e elaboração de trabalho escrito (peso: dois pontos).
- c) Trabalho individual (peso: três pontos).
- d) Segunda prova (peso: três pontos).

(PBAD)